



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.398

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

## "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 6º, § 2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.583 de 03 de julho de 2014.

**Considerando** as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.603 de 19 de dezembro de 2014.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 757.100,00** (Setecentos e Cinquenta e Sete Mil e Cem Reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

#### I – Ficha: 220

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2016 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 428.000,00

#### II – Ficha: 221

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2016 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 19.600,00

#### III – Ficha: 254

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 38.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.398/15 – fls 02

### **IV – Ficha: 630**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria de Desenvolvimento Social

Verba: 11.3330039.1074 - Amparo ao Trabalhador

Item: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 271.500,00

**Art. 2º** Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 757.100,00** (Setecentos e Cinquenta e Sete Mil e Cem Reais) de recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária vigente:

### **I – Ficha: 244**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610034.1016 - Reformas de Unidades Escolares

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 158.000,00

### **II – Ficha: 250**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610036.2018 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 260.000,00

### **III – Ficha: 251**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610036.2018 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 38.000,00

### **IV – Ficha: 252**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610036.2018 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00

### **V – Ficha: 287**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650036.2018 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 19.600,00

### **VI – Ficha: 690**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.15.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS

Verba: 15.4510007.1039 - Pavimentação Asfáltica

Item: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 6.500,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.398/15 – fls 03

**VII – Ficha: 691**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.15.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS

Verba: 15.4510007.2100 - Recuperação de pavimentação asfáltica

Item: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 65.000,00

**VIII – Ficha: 693**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.15.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS

Verba: 15.4510007.2100 - Recuperação de pavimentação asfáltica

Item: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 200.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de Dezembro de 2015.

  
**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

  
**REINALDO DOS SANTOS**  
Diretor Municipal da Fazenda

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.*

  
**MILTON PAULO DE FIGUEIREDO**  
Departamento Técnico Legislativo